

Publicado no D.O.C.
Dia 27/01/26 Pág. 364

TERMO ADITIVO Nº 269/2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0146143-8

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso através de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e mobiliário para AMA/UBS FAZENDA DO CARMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: dezembro/2025

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo R\$ 31.867,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais) a título de custeio e R\$ 28.133,00 (vinte e oito mil cento e trinta e três reais) a título de investimento

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7041.1 – Custeio
84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7041.1 - Investimento

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo R\$ 31.867,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais) a título de custeio e R\$ 28.133,00 (vinte e oito mil cento e trinta e três reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e instalação de ar condicionado, para a AMA/UBS Fazenda do Carmo.
- 1.2 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7041.1
84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7041.1

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2025.


Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste



Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:


Vilma R. Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina


Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2025				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11			
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES			
Grupo de despesas		dez-25	Valor Total	
01. - PESSOAL E REFLEXOS		0,00	0,00	
02. - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		0,00	0,00	
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	0,00	
05. - MANUTENÇÃO		31.867,00	31.867,00	
05.01 - MANUTENÇÃO		31.867,00	31.867,00	
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES ADMINISTRATIVO		31.867,00	31.867,00	
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00	
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		28.133,00	28.133,00	
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		28.133,00	28.133,00	
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		28.133,00	28.133,00	
08. - LOCAÇÃO		0,00	0,00	
09. - DESPESAS DIVERSAS		0,00	0,00	
TOTAL GERAL		60.000,00	60.000,00	

01

02



01

25

CONTRATO	REALIS 11	Resumo
SUPERVISÃO	575 Iradantes	R\$
UNIDADE	3738663 - UBS FAZENDA DO CARMO	R\$
6018.2024/0069513-1	Aquisição de equipamentos	R\$
		R\$ 28.133,00
		R\$ 28.133,00

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	AMBIENTE	ESPECIE DE MATERIAL	PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	Classificação sala	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar condicionado	12000 Inverter	R\$ 2.740,00	1	R\$ 2.740,00
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	Estérilização	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar condicionado	9000 Inverter	R\$ 2.800,00	1	R\$ 2.800,00
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	Curativo	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar condicionado	18000 Inverter	R\$ 4.181,50	1	R\$ 4.181,50
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	Odontologia Box 1	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar condicionado	12000 Inverter	R\$ 2.740,00	1	R\$ 2.740,00
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	Odontologia Box 2	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar condicionado	12000 Inverter	R\$ 2.740,00	1	R\$ 2.740,00
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	emergência	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar condicionado	18000 Inverter	R\$ 4.181,50	1	R\$ 4.181,50
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	Papa	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar condicionado	9000 Inverter	R\$ 2.800,00	1	R\$ 2.800,00
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	coleta	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar condicionado	9000 Inverter	R\$ 2.800,00	1	R\$ 2.800,00
INVESTIMENTO	OUTROS MATERIAIS	área comum	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIV	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ventiladores	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 127V VENTIDELTA	R\$ 350,00	9	R\$ 3.150,00

21

25